



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

segunda-feira, 22 de junho de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1200 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » DECRETO Nº. 8, DE 04 DE MAIO DE 2020 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- » DECRETO Nº. 9, DE 19 DE MAIO DE 2020 – ABRE CRÉDITO ESPECIAL.
- » TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 08/2020.
- » TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 8 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 111.313,34
(Cento e onze mil e trezentos e treze reais e trinta e quatro
centavos), para fins que se especifica e da outras
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015 de 06 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 111.313,34 (Cento e onze mil e trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares**1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL****1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.097,34
Total por Ação:	6.097,34
Total por Unidade Orçamentária:	6.097,34

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.262,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	720,00
Total por Ação:	4.982,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.982,00

3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	24.756,00
Total por Ação:	24.756,00

2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	29.214,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.984,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	38.198,00
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		600,00
	Total por Ação:	600,00
2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - SIA		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		2.742,00
	Total por Ação:	2.742,00
	Total por Unidade Orçamentária:	75.296,00
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
=====		
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.938,00
	Total por Ação:	14.938,00
2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	24.938,00
	Total Suplementado:	111.313,34

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

=====

1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES

6.097,34

Total por Ação: 6.097,34**Total por Unidade Orçamentária: 6.097,34****2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

=====

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.982,00

Total por Ação: 4.982,00**Total por Unidade Orçamentária: 4.982,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
=====**2.069 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.296,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	30.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
Total por Ação:	75.296,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.296,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
=====**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGACOES PATRONAIS	14.938,00
Total por Ação:	14.938,00

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -INFANTIL

3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.938,00

Total Anulado: 111.313,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**DECRETO nº 9 DE 19 DE MAIO DE 2020**

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 530.000,00**
(Quinhentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o
que lhe confere a Lei Municipal 015 de 06 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 530.000,00
(Quinhentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**3.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00

Total por Ação: 530.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 530.000,00****Total Suplementado: 530.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou
totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.053 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

3.1.90.91.00 / 0 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
--	------------

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**3.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
=====**2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.060 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 2 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
=====**2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00

Total Anulado:	530.000,00
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



EXTRATO – ATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 08/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA.

CONTRATADO: JOSÉ CLÁUDIO SILVA TEIXEIRA.

DO OBJETO: Rescisão unilateral, por via administrativa, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de Nº 76/2020, firmado em 02 de janeiro de 2020.

DATA: 01 de junho de 2020.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**, bem como **ADJUDICO** o objeto da mesma aos licitantes, **DETERMINANDO** que adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas vencedoras do certame.

OBJETO:

Contratação de Empresas especializada na aquisição de medicamentos, insumos, material penso, soro e insulina para o Hospital Municipal, Farmácia Básica e UBS da sede e Pov. deste Município de Ichu – Bahia.

Conforme as especificações e quantidades constantes na planilha comercial de preços, devendo ser observadas as ressalvas constante na Ata da Sessão de Licitação, conforme resumo abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
BRUNO NEOMAR RODRIGUES MOLINA EIRELI	CNPJ Nº 23.397.337/0001-80	VENCEDOR DO LOTE I COM O VALOR DE R\$ 124.000,00
LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CNPJ Nº 12.424.049/0001-50	VENCEDOR DOS LOTES II E IV COM O VALOR DE R\$ 84.300,00
4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	CNPJ Nº 10.013.864/0001-00	VENCEDOR DO LOTE III COM O VALOR DE R\$ 87.900,00
OKEY MED DIST. DE MED. HOSP. E ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EURELI	CNPJ Nº 11.311.773/0001-05	VENCEDOR DOS LOTES IV E V COM O VALOR DE R\$ 42.398,80

Vencedores.

Ichu/BA, 22 de junho de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
PREFEITO

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário